



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Decreto n. 1755, de 31 de março de 2017.

Define forma de acesso aos Festejos pelos 126 anos de Emancipação Político Administrativa do Município de São Sebastião do Alto-RJ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica definido como forma de acesso aos Festejos pelos 126 anos de Emancipação Político Administrativa do Município de São Sebastião do Alto-RJ, a doação de um quilo de alimento não perecível, à título de contribuição.

Artigo 2º - Os referidos Festejos ocorrerão nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2017, em São Sebastião do Alto-RJ, Sede do 1º Distrito, nas dependências do Campo de Futebol Altense, sito na Rua Sebastião Carlos Montechiari, s/n, Centro – São Sebastião do Alto-RJ.

Artigo 3º - A contribuição prevista no artigo 1º deste Decreto, será individual, e por dia de festejo, a partir das 18:00 horas, e ocorrerá na portaria do referido Campo de Futebol.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 31 de março de 2017.

Carlos Otavio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal